



Luís

**União das Freguesias
de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha**

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aviso DR n.º 29102/2024/2

Aviso BEP n.º OE202412/0850

ATA II

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no lugar de Aldeia Galega, na sala de reuniões da sede da União de Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha, pelas 14h:00 horas, de acordo com o disposto no artigo 9º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, designado por despacho de 6 de dezembro de 2024 pelo Presidente da Junta, constituído por:

Presidente – Teresa Paula Vítor Quintino Serrão, secretária da União de Freguesias de Aldeia Galega Merceana e Aldeia Gavinha;

1º vogal efetivo – Patrícia Renata Jacinto Marçal do Carmo, assistente técnica da União de Freguesias de Aldeia Galega Merceana e Aldeia Gavinha;

2º vogal efetivo – Cassiano dos Casais, assistente operacional da União de Freguesias de Aldeia Galega Merceana e Aldeia Gavinha;

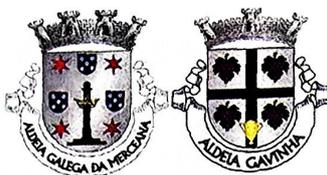
Secretariou a reunião a vogal - Patrícia Renata Jacinto Marçal do Carmo

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal acima mencionado;
2. Deliberação acerca da aplicação dos métodos de seleção;
3. Prova de conhecimentos, teórica e prática e respetiva grelha de correção



Após publicação do aviso n.º 29102/2024/2, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 249, de 24 de dezembro de 2024; na Bolsa de Emprego Público com o n.º OE202412/0850 de 27 de dezembro de 2024, e terminado o prazo de apresentação de candidaturas a 10 de janeiro de 2025, deram entrada seis candidaturas.



**União das Freguesias
de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha**

[Handwritten signature]

Carreiras

Terminada a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

- a) Admitir o candidato abaixo identificado, considerando que a sua candidatura foi apresentada dentro do prazo estipulado, acompanhada dos diversos documentos obrigatórios, estando igualmente comprovado que possui os requisitos exigidos no aviso de abertura:

- **Manuel Jorge Oliveira da Silva**

- b) Excluir os candidatos abaixo identificados, considerando que, não obstante as suas candidaturas serem apresentadas dentro do prazo estipulado, acompanhadas de alguns dos documentos obrigatórios, não apresentaram: formulário de inscrição obrigatório de acordo com o ponto 12.1 do aviso; comprovativo como possuíam a formação exigida nos requisitos preferenciais assinalados no ponto 11 do aviso de abertura, nomeadamente, formação certificada na aplicação de fitofármacos; carta de condução categoria B e que permita operar tratores; apenas um candidato apresentou certificado de habilitações e documento de identificação:

- **Yannick Ricardo Vidal Alves**
- **João Anastácio**
- **Kiesse Jussela Vemba Vumbi**
- **Duarte Nuno Moreira Garção**
- **Paulo José Vieira Andrade**

1. O júri deliberou por unanimidade, a aplicação dos métodos de seleção obrigatórios de Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica ao candidato admitido, considerando que não reúne as condições dispostas no n.º 2 do artigo 36.º do anexo da LTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. Será para o efeito notificado, nos termos n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a comparecer ao primeiro método de seleção - prova de conhecimentos de natureza teórica e prática, no **dia 27 de janeiro** pelas **14:00 horas, na sede da União de Freguesias de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha, em Aldeia Galega.**

2. A Prova de Conhecimentos será avaliada na escala de 0 a 20 valores, assumirá a forma teórica e prática, terá a duração máxima de 60 minutos e incidirá sobre o seguinte programa:



Barais

**União das Freguesias
de Aldeia Galega da Merceana e Aldeia Gavinha**

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Simulação prática de abertura de sepultura, incluindo questões de segurança no trabalho.

Serão avaliados os seguintes fatores:

	Fator da avaliação	Assunto a abordar
F1	Competências técnicas	Avaliará a capacidade técnica de execução das tarefas
F2	Higiene e segurança	Avaliará o cumprimento das regras de higiene e segurança
F3	Conhecimentos teóricos	Avaliará os conhecimentos teóricos referentes à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Cada parâmetro da avaliação da prova teórica e prática é avaliado com os seguintes níveis de classificação:

Competências Técnicas

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Demonstrou muita dificuldade quanto às dimensões e profundidade da sepultura
8,00	Demonstrou alguma dificuldade quanto às dimensões e profundidade da sepultura
12,00	Demonstrou algum conhecimento quanto às dimensões e profundidade da sepultura
16,00	Demonstrou conhecer perfeitamente as dimensões e profundidade da sepultura
20,00	Demonstrou elevado conhecimento acerca das dimensões e profundidade da sepultura

Higiene e segurança

Avaliação	Fundamentação da classificação
4,00	Não revelou conhecimento sobre as regras de higiene e segurança a cumprir, nomeadamente a utilização do equipamento de proteção.
8,00	Revelou pouco conhecimento sobre as regras de higiene e segurança a cumprir, nomeadamente a utilização do equipamento de proteção.
12,00	Revelou conhecimento básico sobre as regras de higiene e segurança a cumprir, nomeadamente a utilização do equipamento de proteção e soube aplicá-las, mas de modo pouco eficiente.
16,00	Revelou conhecimento sobre as regras de higiene e segurança a cumprir, nomeadamente a utilização do equipamento de proteção e soube aplicá-las, mas de modo pouco eficiente.
20,00	Evidenciou elevado conhecimento sobre as regras de higiene e segurança a cumprir, nomeadamente a utilização do equipamento de proteção e soube aplicá-las de modo eficiente.

